



POLITÉCNICO
DE LEIRIA
ESCOLA SUPERIOR
DE ARTES
E DESIGN

PLANO DE ATIVIDADES 2016

Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha . Instituto Politécnico de Leiria



dv
de

PÁGINA EM BRANCO

Handwritten signature in blue ink.

PLANO DE ATIVIDADES DA ESAD.CR 2016

Índice

Índice	2
Índice de Quadros	3
CAPÍTULO I	2
1. NOTA INTRODUTÓRIA	2
2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO	2
2.1. NOTAS GERAIS	2
2.2. MISSÃO	3
2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	3
2.4. ÓRGÃOS	4
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS	5
CAPÍTULO II	7
EIXO I – QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO	8
EIXO II – INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO AO SERVIÇO DA SOCIEDADE	10
EIXO III – CAMPI, RECURSOS E PROFISSIONAIS DE EXCELÊNCIA	11
EIXO IV – INTERNACIONALIZAÇÃO	12
EIXO V – EVOLUÇÃO PARA UNIVERSIDADE	13
CAPÍTULO III	14
1. RECURSOS HUMANOS	14
1.1. PESSOAL DOCENTE	14
1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE	14
2. RECURSOS FINANCEIROS	15
2.1. RECEITAS	15
2.2. DESPESAS	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

Índice de Quadros

Quadro 1 Eixos e objetivos da orientação estratégica 2020	7
Quadro 2 N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 30/06/2016	14
Quadro 3 N.º de funcionários não docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 30/06/2016	14
Quadro 4 N.º de funcionários não docentes, afetos a serviços centralizados, a exercer funções no <i>campus</i> 3 do IPLeiria, por categoria, à data de 30/06/2016	14
Quadro 5 Previsão de receita para 2016	15
Quadro 6 Afetação de despesa para 2016.....	15

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º, n.º1, alínea l) dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha), a Direção desta Escola apresenta, ao Conselho de Representantes da ESAD.CR, o **Plano de Atividades referente ao exercício de 2016.**

CAPÍTULO I

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com o estabelecido pela tutela, todos os serviços e organismos da Administração Pública Central, institutos públicos que revistam natureza de serviços personalizados e os fundos públicos deverão elaborar os seus planos e relatórios anuais de atividade em conformidade com o esquema tipo aprovado. Assim, de acordo com o estipulado superiormente, propõe-se, para aprovação, o seguinte Plano de Atividades para o ano de 2016.

O presente plano de atividades tem por finalidade estabelecer e registar o plano de atuação da ESAD.CR para 2016, partindo do Plano Estratégico delineado para o Instituto Politécnico de Leiria, até 2020.

Este Plano foi elaborado pela Direção da ESAD.CR, tendo como base fundamental a continuidade, o aprofundamento e o melhoramento contínuo das atividades pedagógicas e científicas consolidadas na realidade atual da ESAD.CR.

O presente documento, realizada a consulta da Associação de Estudantes da ESAD.CR e a submissão à apreciação do Conselho de Representantes da ESAD.CR, nos termos dos Estatutos da ESAD.CR, será divulgado junto dos órgãos, unidades funcionais e serviços da ESAD.CR e estará disponível para consulta pelos interessados em www.esad.ipleiria.pt.

2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

2.1. NOTAS GERAIS

Em 1988, o Decreto n.º 45/88, de 14 de dezembro, criou a Escola Superior de Arte e Design, com a sigla ESAD, atendendo à necessidade de dar resposta, ao nível da formação superior, à indústria nacional e nomeadamente às indústrias do distrito de Leiria, no domínio das matérias plásticas, produtos cerâmicos e moldes.

Em 1994, a Escola foi extinta e em sua substituição foi criada a ESTGAD — Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design, pelo Decreto -Lei n.º 304/94, de 19 de dezembro.

Por força do Decreto -Lei n.º 302/2003, de 4 de dezembro, a Escola retomou a sua denominação inicial de ESAD, agora Escola Superior de Artes e Design, tendo visto os seus objetivos reorientados no sentido do desenvolvimento, nas Caldas da Rainha, de um centro qualificado de ensino superior artístico cobrindo, entre outros, os domínios das artes plásticas, design e artes do espetáculo.

A partir de novembro de 2006, a Escola passou a adotar, como referência institucional, a sigla ESAD.CR, Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha.

A ESAD.CR, integrada no Instituto Politécnico de Leiria (IPL) desde a sua criação, viu o período de funcionamento em regime de instalação prorrogado até 31 de dezembro de 2008, através do Decreto -Lei n.º 114/2006, de 12 de junho, com vista a alcançar as condições necessárias para a passagem ao regime estatutário.

A Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior, contempla uma reforma no modelo de organização e governo das mesmas, que foi concretizada e aprofundada, no Instituto Politécnico de Leiria, através da revisão dos seus estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificados pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto.

Com aprovação dos seus estatutos próprios, homologados pelo Despacho n.º11339/2012, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º161, a ESAD.CR, enquanto unidade orgânica de ensino e investigação integrada no Instituto Politécnico de Leiria, vê consagrado o novo modelo de organização e governo, o qual representa um marco no processo evolutivo da Escola e estabelece, ao incorporar diversas autonomias, o fim dos seus vinte e um anos de instalação.

2.2. MISSÃO

O Instituto Politécnico de Leiria (IPL) é uma instituição pública de ensino superior, comprometida com a formação integral dos cidadãos, a aprendizagem ao longo da vida, a investigação, a difusão e transferência do conhecimento e cultura, a qualidade e a inovação. Promove o desenvolvimento regional e nacional e a internacionalização e valoriza a inclusão, a cooperação, a responsabilidade, a criatividade e o espírito crítico e empreendedor.

Integrada no IPL como unidade orgânica de ensino e investigação, a ESAD.CR apresenta-se como uma escola vocacionada para a formação profissional avançada e para investigação no espectro alargado das artes e design contemporâneos, assim como para as áreas de pensamento e saber que estudam a sua materialização e receção em vários contextos históricos e culturais. É sua missão primeira promover a produção e difusão do conhecimento, a criação, transmissão e difusão da cultura, na área das artes, do design e das artes performativas, concretizadas em licenciaturas e mestrados. A oferta formativa da escola combina a exploração de lógicas de aprendizagem e de desenvolvimento experimental, com o trabalho crítico sobre a receção de criações artísticas e da cultura projectual do design, favorecendo a formação de percursos autónomos de autoria/criação individual e coletiva. A instituição assume como prioridade estratégica da formação oferecida o desenvolvimento de formas de transferência, integração e inscrição dessas criações e desse conhecimento no mundo e nos universos culturais e sociais, orientadas para a sustentabilidade e para a responsabilidade social, para a coesão dos territórios e das comunidades humanas. Essa passagem, do laboratório da criação para o mundo dos públicos, das empresas e das instituições é assumida como tarefa decisiva na valorização económica, educativa e política da criação artística e da cultura projectual do design.

2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A ESAD.CR dispõe da seguinte organização interna:

- a) Um órgão nominal de natureza executiva, o diretor;
- b) Um órgão colegial de natureza representativa, o Conselho de Representantes;
- c) Um órgão colegial de natureza técnico-científica, o Conselho Técnico-Científico;
- d) Um órgão colegial de natureza pedagógica, o Conselho Pedagógico;
- e) Órgãos de natureza de coordenação dos ciclos de estudos;
- f) Serviços administrativos e técnicos;

a. Estão na dependência hierárquica do Diretor da Escola, os serviços administrativos próprios que constituem uma Direção de Serviços e os recursos humanos afetos a oficinas e laboratórios.

b. Estão dependentes das Direções de Serviços centralizadas os serviços seguintes:

- i. Biblioteca – *campus* 3;
- ii. Gabinete de apoio da unidade de microinformática e suporte ao utilizador - *campus* 3;
- iii. Serviços académicos – *campus* 3;
- iv. Serviços técnicos – *campus* 3.

2.4. ÓRGÃOS

A ESAD.CR é uma pessoa de direito público e goza de autonomia administrativa, académica e Estatutária, nos termos da lei, dos Estatutos do IPL, no qual está integrada, e dos seus próprios Estatutos, Despacho n.º 11339/2012, de 21 de agosto de 2012, publicado em *Diário da República*, 2.ª série — N.º 161, nos termos do artigo 92.º, n.º 1, alínea p) do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior e do artigo 44.º, n.º 1, alínea o) dos Estatutos do IPL.

Nos termos da Secção I do Título II dos Estatutos da ESAD.CR, são órgãos da ESAD.CR:

- a) o Diretor;
- b) o Conselho de representantes;
- c) o Conselho técnico-científico;
- d) o Conselho pedagógico;
- e) as Coordenações de curso.

O Diretor da ESAD.CR, eleito a 19 de maio de 2016, tomou posse a 24 de junho do mesmo ano, tendo nomeado dois subdiretores, com competência delegada nos termos do Despacho n.º 12790/2016 publicado em *Diário da República*, 2.ª série - N.º 204/2016, de 24 de outubro.

Os órgãos colegiais da ESAD.CR são eleitos regularmente, de dois em dois anos, no mês de dezembro, com exceção das eleições dos representantes dos professores e dos investigadores, dos assistentes e docentes equiparados ou convidados e do pessoal não docente e não investigador para o Conselho de Representantes, cuja eleição decorre de quatro em quatro anos, no mesmo mês.

Nos termos do artigo 20.º dos Estatutos da ESAD.CR, a Escola dispõe de um Conselho de Representantes, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Sete representantes dos professores e investigadores;
- b) Dois representantes dos assistentes e docentes equiparados ou convidados desde que reúnem os requisitos legais exigidos para integrar o Conselho Técnico Científico;
- c) Cinco representantes dos estudantes;
- d) Um representante do pessoal não docente.

Dispõe, também, de um Conselho Técnico-Científico, composto pelos seguintes elementos, à data da sua constituição conforme Despacho n.º 28/2014 de 4 de novembro:

- a) Treze representantes dos professores de carreira;

- b) Três representantes dos professores de carreira com o título de especialista.
- c) Quatro representantes dos docentes que reuniam condições de elegibilidades nos termos das subalíneas ii), iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da ESAD.CR;

Compõe, ainda, os órgãos da Escola, o Conselho Pedagógico, constituído pelos elementos eleitos:

- a) Seis representantes dos professores;
- b) Um representante dos assistentes;
- c) Um representante dos docentes equiparados;
- d) Oito representantes dos estudantes.

A ESAD.CR dispõe ainda de órgãos de coordenação de curso. A coordenação pedagógica e científica de um curso cabe a um(a) professor(a) nomeado pelo(a) diretor(a) da respetiva unidade orgânica, obtido parecer favorável do conselho técnico-científico e do conselho pedagógico. Em casos excecionais, devidamente fundamentados, poderão ser nomeados equiparados a professores ou outros docentes das áreas científicas ministradas no curso, aos quais seja reconhecida pelo(a) diretor(a) da respetiva unidade orgânica, especial competência para o efeito.

O coordenador de curso dispõe da colaboração de uma comissão científico-pedagógica, que funciona na sua dependência.

Funcionam, na ESAD.CR, quatro comissões científico-pedagógicas de cursos TeSP, oito comissões científico-pedagógicas de cursos de licenciatura e quatro comissões científico-pedagógicas de cursos de mestrado.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS

De acordo com os seus Estatutos e com a legislação em vigor (RJIES, art. 8º), a ESAD.CR desenvolve atividades nos domínios do ensino, da investigação, da formação profissional e da prestação de serviços à comunidade, designadamente nos domínios:

- a. Do ensino e formação: realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;
- b. Da investigação e do apoio e participação em instituições científicas;
- c. Da transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
- d. Da realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;
- e. Da prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- f. Da cooperação e intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres;
- g. Da produção e difusão do conhecimento e da cultura.

A ESAD.CR presta um serviço público à comunidade de cidadãos, empresas e instituições. Nela trabalham e interagem diariamente um grupo alargado de funcionários docentes e não docentes e de estudantes, que lhe dão existência. Pela sua natureza específica desenvolve atividades científicas, pedagógicas, tecnológicas e culturais destinadas a todos aqueles que frequentam os seus ciclos de estudos, devidamente reconhecidos e acreditados e a todas as pessoas, empresas e instituições que participem ou colaborem com as iniciativas da instituição na transferência de conhecimentos, na divulgação de atividades culturais e na promoção dos valores estruturantes da missão da escola. Estando integrada numa realidade institucional mais vasta, Instituto Politécnico de Leiria, a ESAD.CR colabora ativamente e criticamente com as políticas e com os serviços centrais

do IPL com as restantes escolas que o integram, assim como, com a comunidade de antigos estudantes e instituições, públicas e privadas, com as quais estabelece parcerias e cultiva um empenho ativo no melhoramento das condições de cidadania e de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS E AÇÕES PARA 2016

A estrutura de organização adotada para este documento, por uma questão de continuidade e coerência com os instrumentos de planificação consolidados, considerou os objetivos e ações realizados e propostos pelo Plano Estratégico do IPEiria para 2020 e pelo Programa de ação apresentado pelo diretor da ESAD.CR aquando da sua candidatura.

Assim serão abordadas como áreas estratégicas os seguintes eixos e correspondentes objetivos estratégicos:

Quadro 1 | Eixos e objetivos da orientação estratégica 2020

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
Eixo I – Qualidade e Inovação no Ensino	1. Ter oferta formativa especializada e distintiva.
	2. Combater o insucesso académico e o abandono.
	3. Aumentar a captação dos melhores estudantes.
	4. Aumentar a empregabilidade.
	5. Consolidar acreditações e certificações.
Eixo II – Investigação e inovação ao serviço da Sociedade	6. Aumentar a produção científica de relevância.
	7. Aumentar a aplicação do conhecimento científico produzido.
	8. Promover a Inovação Social.
	9. Contribuir para o desenvolvimento regional e nacional.
Eixo III – <i>Campi</i> , recursos e profissionais de excelência	10. Atrair e reter profissionais de elevada competência.
	11. Ter modelo de organização e gestão sustentável.
	12. Ter campi sustentáveis.
Eixo IV - Internacionalização	13. Reforçar a internacionalização.
Eixo V – Evolução para Universidade	14. Incrementar a notoriedade nacional e internacional.
	15. Ter formação de 3º ciclo.
	16. Ser uma universidade técnica.

FONTE: PLANO ESTRATÉGICO | POLITÉCNICO DE LEIRIA 2020

EIXO I – QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO

OBJETIVO 1: Ter oferta formativa especializada e distintiva.		
AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Abrir a 1ª edição da licenciatura em Programação e Produção Cultural	1 turma	Direção/coordenador de curso
Promover novas edições de 2º ciclo	4 novas edições de mestrado	Direção/Coordenadores de Curso/CTC
Promover novas edições de TeSP	Abertura de 4 edições	Direção/Coordenadores/Presidência IPEiria
Diagnóstico às UC's de opção de carácter interdisciplinar do 1º ciclo	Incrementar número de cursos a partilhar UC's Opção	Direção/Coordenadores de curso
Criação de diversos espaços técnicos nas áreas de intervenção da ESAD.CR (Laboratório de Som e Acústica, Luz e Imagem, Design de Interação e Multimédia, Estúdio de Animação)	Condicionada à existência de financiamento para a sua execução.	Direção/Coordenadores de curso/DST/Presidência IPEiria

OBJETIVO 2: Combater o insucesso académico e o abandono.		
AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Formalizar o horário de atendimento docente na AGCP	Definir procedimento	Direção/Direção de Serviços Próprios
Promover iniciativas extracurriculares baseadas em metodologias PBL (<i>Practice Based Learning</i>)	2 iniciativas	Direção/Coordenadores de curso
Apoiar atividades integradas em UC's realizadas no exterior	1 atividade	Coordenadores de curso
Participação de docentes em jornadas pedagógicas	3 docentes	Direção

OBJETIVO 3: Aumentar a captação dos melhores estudantes.		
AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Dinamização de redes sociais	Definir regras para divulgação de notícias e eventos nas Redes Sociais /Aumento de tráfego no Facebook da ESAD.CR	Direção /GCOE
Realização de visitas de estudantes de escolas secundárias e profissionais/dias abertos	Acolhimento de 250 estudantes	Direção /GCOE
Criação de Grupo de Trabalho para divulgação da oferta formativa	1 proposta	Direção
Participação em atividades direcionadas ao público externo do ensino secundário	3 atividades/iniciativas	Direção /GCOE
Definição de modelo de página web para a ESAD.CR	1 modelo	Direção/ OD

OBJETIVO 4: Aumentar a empregabilidade.		
AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Alargar a exposição da oferta formativa da ESAD.CR ao público	1 iniciativa	Direção
Participar em concurso de empreendedorismo no âmbito de rede regional nas áreas de intervenção da ESAD.CR	1 iniciativa	Direção /OesteCim
Participação de alunos na II Feira do Emprego do IPEiria	20 alunos	Direção
Promoção da mobilidade de estudantes outgoing	10 alunos	Direção/GAMCI
Aumentar o número de parcerias para	5 novas entidades	Direção/GAEEP

Handwritten signature in blue ink.

realização de estágios

OBJETIVO 5: Consolidar creditações e certificações.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Proceder à acreditação/avaliação dos ciclos de estudos em funcionamento junto da A3ES	Realização de reuniões preparatórias das visitas das CAE para os cursos em avaliação	Direção/Coordenadores de Curso

EIXO II – INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO AO SERVIÇO DA SOCIEDADE
OBJETIVO 6: Aumentar a produção científica de relevância.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Estabelecimento de unidade de investigação que englobe todas as áreas da ESAD.CR	Implantação física com equipamento básico e criação de um site.	Direção/LIDA
Definição de procedimento de envio de artigos para repositório dos Serviços de Documentação do IPLeiria	Levantamento do número de publicações e de autores	Direção
Registos de propriedade intelectual	1	Direção/OTIC/Coordenadores de curso
Criação de comissão para Edições ESAD.CR	Nomeação da comissão	Direção
Edições de trabalhos de investigação ou processos	1	Direção/Edições ESAD.CR

OBJETIVO 7: Aumentar a aplicação do conhecimento científico produzido.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Criação de Laboratório Comum de Experimentação e Diálogo	Criação de Grupo de Trabalho e definição do conceito	Direção
Realização de conferências PAR com edição de artigos	1 edição	PAR
Realização de exposições/mostras de trabalhos de alunos com carácter regional	4	Coordenadores dos cursos
Realização de exposições de trabalhos de alunos com carácter nacional	1	Coordenadores dos cursos
Realização de Edição da Conferência Comunicar Design	1	Coordenador de DGM

OBJETIVO 8: Promover a Inovação Social.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Projeto interdisciplinar direcionado para a inclusão, acessibilidade e cidadania	1	Direção/TeSP IPGraf e iACT

OBJETIVO 9: Contribuir para o desenvolvimento regional e nacional.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Realização de Prestações de Serviço a entidades externas	Alcançar receita líquida em valor igual ou superior a 1.500,00€	Direção
Promover e organizar eventos de carácter científico, de divulgação artística e cultural em interação com a atividade formativa	Organização de uma programação semanal em cada semestre construída pelo conjunto dos cursos nas múltiplas áreas de investigação da escola - 2 eventos de cursos diferentes por semana, ao longo de 11 semanas	Direção/ Coordenação dos Curso
Nomeação de Grupo de Trabalho para a criação de Galeria da ESAD.CR	Grupo de trabalho apresenta projeto para Galeria	Direção
Promover atividades com o tecido económico e social tendo em vista o desenvolvimento da investigação aplicada e a criação de valor na região e no país	4 iniciativas	Direção / LIDA
Estabelecer parcerias com agentes regionais para a realização de atividades nos domínios das artes e do design	2	Direção
Aumentar o número de estudantes internacionais inscritos em cursos de 1º ciclo	+2	Direção/Serviços Académicos/Presidência
Aumentar o número de estudantes internacionais inscritos em cursos de 2º ciclo	+2	Direção/Serviços Académicos/Presidência
Atividades desenvolvidas com parceiros regionais	3	Direção

EIXO III – CAMPI, RECURSOS E PROFISSIONAIS DE EXCELÊNCIA

OBJETIVO 10: Atrair e reter profissionais de elevada competência.		
AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Aumento do número de “especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”	5	Direção
Aumentar o número de candidaturas a programas de mobilidade internacional por parte dos colaboradores	+1	Direção/GAMCI
Aumentar o nº de docentes em tempo integral	+4	Direção /IPLeia
Aulas abertas e workshops com investigadores e docentes da ESAD.CR	2	Direção
Aulas abertas e workshops com investigadores e docentes externos	2	Direção

OBJETIVO 11: Ter modelo de organização e gestão sustentável.		
AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Melhorar a comunicação interna	1 medida	Direção
Criar procedimentos que estimulem a participação e envolvimento dos docentes nas atividades e funcionamento dos cursos	Garantir a ocorrência de pelo menos 1 reunião semestral dos docentes de cada curso com a respetiva coordenação	CC/CCP
Reuniões da Direção com Interlocutores da Comunidade Académica	10 por semestre	Direção

OBJETIVO 12: Ter campi sustentáveis.		
AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Promover a relação com entidades externas visando a promoção da atividade desportiva e recreativa	2 protocolos	Direção
Eventos que visem a promoção da saúde e bem-estar	2	Direção
Eventos que promovam reflexões acerca da sustentabilidade	2	Direção/Coordenadores de curso
Eventos que promovam a interdisciplinaridade entre UO's do IPLeia	1	Direção/Coordenadores de curso

EIXO IV – INTERNACIONALIZAÇÃO
OBJETIVO 13: Reforçar a internacionalização.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Promover novas parcerias na Europa	Estabelecer 6 novas parcerias	Coordenadores de Mobilidade/GAMCI/Direção
Organização de eventos que promovam a integração de estudantes estrangeiros na ESAD.CR	1. <i>Welcome Session</i> de apresentação da Escola por semestre 2. Realização de <i>workshops</i> de introdução aos espaços de trabalho para estudantes estrangeiros	GAMCI/GCOE/Direção
Oferta de curso de mestrado em <i>design</i> gráfico - lecionação bilingue (português/inglês)	Manutenção da oferta	Coordenador de Curso/Direção/PL
Estimular a participação nos programas de mobilidade de estudantes <i>incoming</i> e <i>outgoing</i>	Reunião anual, por curso, com o coordenador de curso e coordenador de mobilidade com os estudantes	Coordenadores de Mobilidade/GAMCI/Direção
Realizar brochuras para divulgação <i>online</i> em inglês e português	1 Brochura conjunta com informação específica para cada curso	Coordenadores de Mobilidade/Direção
Realizar atividades de integração de estudantes internacionais	1	Direção/Coordenadores de Curso

EIXO V – EVOLUÇÃO PARA UNIVERSIDADE

OBJETIVO 14: Incrementar a notoriedade nacional e internacional.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL
Tratamento qualitativo do clipping	Relatório de 2016	Direção/IPL

CAPÍTULO III

1. RECURSOS HUMANOS

1.1. PESSOAL DOCENTE

Quadro 2 | N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 30/06/2016

CATEGORIA	N.º DE DOCENTES	ETI'S
Assistente Convidado	36	16,15
Assistente do 2º Triénio	1	1
Equiparado a Assistente 2º Triénio	33	32,5
Equiparado Professor Adjunto	6	6
Professor Adjunto	32	32
Professor Adjunto Convidado	11	4
Professor Coordenador	3	3
Monitor	2	1,2
Total Geral	124	95,85

FONTE: DSRH DO IPL

1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

Quadro 3 | N.º de funcionários não docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 30/06/2016

SERVIÇO	CATEGORIA	N.º PND	ETI'S
ESAD.CR	Assistente Operacional	8	8
	Assistente Técnico	2	2
	Coordenador Técnico	2	2
	Técnico Superior	21	20
Total		33	32

FONTE: DSRH DO IPL

Quadro 4 | N.º de funcionários não docentes, afetos a serviços centralizados, a exercer funções no *campus* 3 do IPEiria, por categoria, à data de 30/06/2016

SERVIÇO	CATEGORIA	N.º PND
DSD	Assistente Técnico	3
	Técnico Superior	1
DSI	Especialista de Informática Grau 2 Nível 1	1
	Técnico de Informática Grau 1 Nível 1	1
	Técnico de Informática Grau 2 Nível 1	1
DSA	Assistente Técnico	3
	Coordenador Técnico	1
DST	Assistente Operacional	1
Total		12

FONTE: DSRH DO IPL

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. RECEITAS

Quadro 5 | Previsão de receita para 2016

ARTIGO	2015	2016
ORÇAMENTO DE ESTADO	2.816.124,00 €	3.342.603,00€
PROJETOS COFINANCIADOS	7.990,00 €	9.400,00€
RECEITAS PRÓPRIAS		
PROPINAS 1.ª, 2.º CICLO E CET/TESP	1.547.817,00 €	1.522.790,00€
OUTRAS TAXAS E PENALIDADES	53.932,00 €	67.273,00€
VENDA DE BENS	1.055,00 €	511,00€
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	NÃO PREVISTO	0,00€
PRESTAÇÕES SERVIÇOS	15.996,00 €	57.983,00€
OUTRAS RECEITAS	6.758,00 €	6.783,00€
	4.449.672,00 €	5.007.343,00 €

FONTE: DSF do IPL

2.2. DESPESAS

Quadro 6 | Afetação de despesa para 2016

RÚBRICA	2015	2016
ENCARGOS COM PESSOAL	3.949.563,00 €	4.036.663,00€
AQUISIÇÃO DE BENS	31.248,00 €	35.257,00€
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	381.946,00 €	282.879,00€
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	NÃO PREVISTO	6.500,00€
OUTRAS DESPESAS	20.200,00 €	1.495,00€
AQUISIÇÃO BENS CAPITAL	NÃO PREVISTO	20.000,00€
AFETAÇÃO DESPESAS COMUNS NA PROPORÇÃO OE	650.626,00 €	776.353,00€
	4.382.957,00 €	5.159.147,00 €

FONTE: DSF do IPL

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ESAD.CR apresenta este plano de atividades como proposta de prossecução empenhada e diversificada da sua missão, designadamente através da promoção, produção e difusão do conhecimento e saberes multidisciplinares sobre as técnicas e processos criativos das artes e do design, sobre a transmissão e difusão da cultura no território, tanto a nível regional como nacional, com estabelecimentos de pontes para um horizonte internacionalização. Assume como prioridade estratégica da formação oferecida o desenvolvimento de formas de integração e inscrição relevante dessas criações e desse conhecimento no mundo e nos universos culturais e sociais, orientadas para a sustentabilidade e para a responsabilidade social, para a coesão dos cidadãos e das comunidades humanas.

As suas responsabilidades e competências no âmbito da formação qualificada e da investigação cultural, tecnológica e artística vocacionada para o desenvolvimento experimental de novas formas e processos, em harmonia com o desenvolvimento e evolução das instituições da área artística e cultural e com o tecido empresarial, contribuem de forma relevante para o desenvolvimento da região em que se insere e do país. As atividades constantes no presente documento visam concretizar os objetivos estratégicos, do IPL e da Escola, através de ações que valorizem progressivamente a ESAD.CR e fomentem o seu reconhecimento local, nacional e internacional.

Estas atividades são levadas a cabo num quadro pouco favorável e com necessidade de fixar horizontes tangíveis e de estabilidade. A conjuntura nacional e internacional tem-se refletido de forma muito dramática nos orçamentos das instituições de ensino superior em particular dos politécnicos, limitando dramaticamente os orçamentos que tiveram de fazer face a substanciais aumentos de encargos com pessoal, decorrentes das progressões automáticas de categoria e respetivas atualizações remuneratórias. Os valores disponíveis para reequipamento e investimento em melhorias de infraestrutura tecnológica foram quase integralmente suprimidos para suportar os cursos fixos com pessoal e instalações. Espera-se que em anos vindouros se possa observar um desagravamento desta situação, sob pena de comprometer as boas condições para atividade pedagógica, científica e cultural da instituição.

O Plano de Atividades 2016 conta com o envolvimento da comunidade académica e pretende prosseguir, apesar dos constrangimentos existentes, com a missão, história e notoriedade alcançada.